ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito e do Vice Prefeito

LEI Nº 1.221, DE 05 DE JULHO DE 2019

DÁ NOME A PROPRIOS MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1° Fica denominado **"Cabo Felipe Gonçalves Pereira",** o novo Quartel da Guarda Municipal, que será construído na Av. Rio de Janeiro, onde funcionava a Delegacia de Polícia na Praia do Saco, em Mangaratiba.

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 05 de julho de 2019.

ALAN CAMPOS DA COSTA
Prefeitura

/ Projeto de Lei nº 42/2019 - Vereador Autor Rodrigo Santos Bondim